



ANEXO III - VEX

TERMO DE COMPROMISSO VOLUNTÁRIOS DE EXTENSÃO (VEX)

Nome do voluntário:	
Número de matrícula:	CPF:
Email:	Telefone:
Curso:	Data de nascimento:
Título do projeto:	
Data de início do voluntariado: / /	
Coordenador do projeto:	
Orientador:	
Jornada semanal do voluntário: () 12h	
Assinatura coordenador/orientador:	

Nos termos da Resolução nº 264 da Universidade Católica de Pelotas, as partes signatárias firmam entre si o presente Termo de Adesão ao Voluntariado de Extensão - VEX/UCPel, sob as seguintes condições:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS - mantida pela Associação Pelotense de Assistência e Cultura - com sede em Pelotas à rua Félix da Cunha nº 412, representada por seu Reitor, Dr. José Carlos Pereira Bachettini Júnior ou pessoa especificamente designada.

1. O presente Termo de Voluntário de Extensão – VEX/UCPel está vinculado ao Edital nº 035/2024 da Pró-Reitoria Acadêmica e à Resolução nº 264 da Universidade Católica de Pelotas, na qual o estudante está regularmente matriculado no curso de _____.
2. O trabalho voluntário a ser prestado à UCPel, é atividade não remunerada, não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.
3. A jornada de trabalho voluntário será de _____ horas semanais.
4. O presente termo de Adesão vigorará pelo prazo de um período letivo, a contar da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado a juízo das partes.
5. O prestador de serviço voluntário responderá civil e penalmente pelos danos causados ao patrimônio da UCPel que esteja sob sua guarda e responsabilidade, devendo restituir os bens que lhe forem entregues nas mesmas condições que os recebeu.
6. O prestador de serviço voluntário deverá observar o Estatuto, Regimento, Resoluções e as normas regulamentares que regem as atividades da UCPel.
7. As atividades de extensão estão de acordo com a proposta pedagógica da Universidade, a etapa e a modalidade de formação do estudante, ao horário e calendário acadêmico.
8. Este termo de adesão poderá ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de ambas as partes, bastando para isso que uma das partes notifique a outra.
9. Assim acordados, assinam o presente instrumento em uma (01) via, de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Pelotas, de de

Assinatura Voluntário

Assinatura Coordenação do Programa/Projeto